



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 393/2026



EMENTA: REQUER JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DO VEREADOR ALEXANDRE CINTRA NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “a”, 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010, DO VIGENTE REGIMENTO INTERNO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES**

Por meio deste documento, na forma regimental e após consulta ao Douto Plenário desta casa de leis, venho justificar a ausência do Vereador Alexandre Cintra, na 29ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 31 de agosto de 2026.

Tal solicitação fundamenta-se no atestado médico em anexo, respaldada pelos artigos 81, I, “a”; 156, I; e 167, § 1º da Resolução nº 276/2010, que compõe o vigente Regimento Interno desta Casa.

Justificativa

O artigo 81, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno em vigor assegura aos Vereadores o direito de faltar justificadamente, mediante requerimento fundamentado, por motivo de doença. Nesse contexto, o atestado médico anexado à presente solicitação atesta a necessidade de afastamento do Vereador, na 29ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 31 de agosto de 2026.

A observância estrita dos dispositivos regimentais garante a lisura e a transparência das atividades legislativas, garantindo, ao mesmo tempo, o respeito pelas condições de saúde de nossos pares

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 02 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Federação PSDB/CIDADANIA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U40W309FY12Z9902>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U40W-309F-Y12Z-9902

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1846/2026 - 02/09/2026 - 09:28 - U40W-309F-Y12Z-9902